90

PORTARIA Nº 398, DE 15 DE JULHO DE 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º . Concede férias ao Senhor **CLÁUDIO AMARAL DA SILVA** funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 1999, relativas ao período aquisitivo de 10 de julho de 1998 a 09 de julho de 1999.

Câmara Municipal de Aracruz, 15 de junho de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara